



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 087/2020

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 087/2020, o qual resta assim ementado: ***“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

A presente proposição visa a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, a fim de custear a instalação de aparelho de Tomografia Computadorizada e promover melhorias no Centro de Especialidades Médicas, e, por fim, para manutenção da UTI COVID-19, sendo que a cobertura da despesa utilizará de créditos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação, por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI Nº. 087, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2020 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes classificação orçamentária:

Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033	Atendimentos Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	10070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de recurso:	0.1.00.000000	Recursos Ordinários
Valor		R\$ 50.000,00

Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033	Atendimentos Ambulatorial, Emergencial. e Hospitalar
Projeto/Atividade:	20116	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa:	3.3.50.41.00.00	Contribuições
Fonte de recurso:	0.1.42.000000	Transferência de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS - Estado
Valor		R\$ 4.000,00



Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, a seguir:

I - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	0032	Programa Saúde da Família
Projeto/Atividade:	20106	Manutenção e Encargos com PSF'S
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso:	0.1.00.000000	Recursos Ordinários
Dotação:	754	R\$ 50.000,00

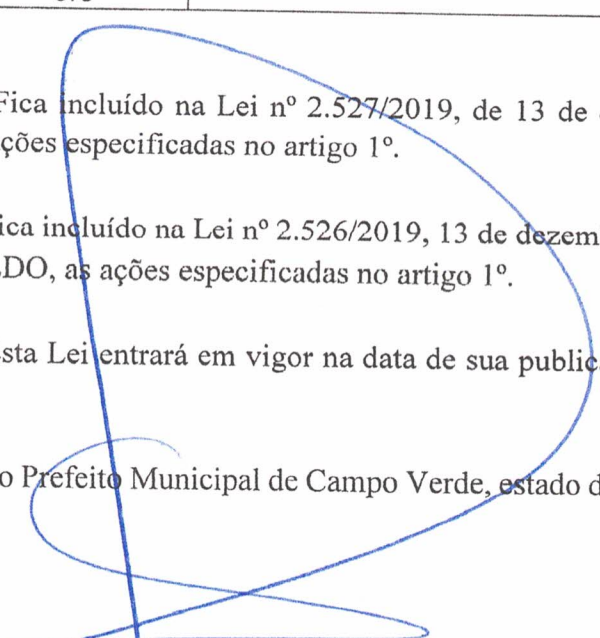
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033	Atendimentos Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	20111	MANUTENÇÃO DO CAPS
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de recurso:	0.1.42.000000	Transferência de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS - Estado
Dotação:	875	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Fica incluído na Lei nº 2.527/2019, de 13 de dezembro de 2019, Plano Plurianual - PPA, as ações especificadas no artigo 1º.

Art. 4º - Fica incluído na Lei nº 2.526/2019, 13 de dezembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, as ações especificadas no artigo 1º.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2020.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL